

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.2	
PAULA DE SOUZA CARNEIRO	11/294.709-1
GABRIELA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ	11/189.707-3
CARLA JOELMA VILLARES GUIMARÃES MACIEL	11/281.562-9
ELCIONE DOMINGUES DE ASSIS	11/210.596-3

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.3	
ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA	11/218.511-4
ANA MARIA QUINTANILHA DA SILVA	12/274.892-9
ANA LUCIA FERREIRA CARVALHO	12/230.577-9
LUSSANDRA DE SOUZA COSTA ALMEIDA	12/250.186-4
JOSÉ MIGUEL ALVES DA FONTE	10/223.822-8
ALEXANDRA DA SILVA	10/226.900-9
CATIA CRISTINA SANTOS PINTO	10/092.743-4

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP4	
RAQUEL BARROS DE ALMEIDA ARAUJO	10/213.065-6
GEHOVÂNIA ROSA NEVES	10/236.722-5
ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA	10/251.705-0
ANDRÉA SILVA COUTINHO	10/142.615-4

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP5.1	
ROSINELI PAZ CABRAL	10/191.300-3
ADRIANA DO CARMO MENDES	10/170.427-9
ELIANE ANTONIO MONTEIRO ALMEIDA	11/215.035-7
ERIVELTO SOARES DE MEDEIROS JÚNIOR	11/217.095-9
CARLA BRAVO DE ANDRADE	12/219.006-4
ROBERTA RODRIGUES DE ALENCAR MOTA MONTENEGRO	10/228.700-1

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP5.2	
FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	11/225.007-4
SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4
MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	10/281.822-7
MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	10/210.605-2
PAULENIR COSTA VIEIRA	11/191.510-7
LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA TAVARES	11/236.824-9
FÁBIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
EDILA DA SILVA FERREIRA ALEIXO	10/195.555-8
ALDINEIA FERRAZ PINHEIRO	12/197.245-4
ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	10/207.780-8

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP5.3	
RODNEY PERUCCI DA SILVA	11/209.782-2
MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
ALINE EDUARDO GLÓRIA DE PAIVA	12/224.527-2
ERICMAR CARVALHO DE MELO	11/198.709-8
ZENI FERNANDES DA SILVA	11/213.820-4
DEISE ANTUNES PEREIRA	12/225.035-5
SILVIA COSTA HORSAY	11/230.754-4
FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207.554-7
MARIA LUIZA TORRES	10/141.301-2
CASSIA APARECIDA PRAZERES DA SILVA	12/207.190-0
LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
MARCIA VALERIA CARDOSO PEREIRA	10/226.780-5
VILMA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA	12/089.625-8
MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	11/139.108-5

GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICA DAS DOENÇAS PULMONARES PREVALENTES	
ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	11/191.128-8
JORGE EDUARDO PIO	10/173.896-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 082/2018, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., cujo objeto do presente é a prestação de serviço de Oxigenoterapia domiciliar contínua, para atender a Mandados Judiciais, processo instrutivo nº09/000 388/2015, conforme as especificações do Termo de Referência.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº543 de 20 de maio de 2020, publicada no D.O. Rio de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS "P" DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 977 - Designar **ILRAM LOPES LOURES ARCANJO**, Médico Pediatra, matrícula 12/192 471-1, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026925, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 122 de 09/02/2021.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 23/02/2021, nº 243, página 21.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19.04.2021

09/000046/2021 - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 010/2021, cujo objeto é a Operacionalização, apoio à execução pela Contratada de Serviços do Complexo Regulador Municipal, incluindo os Serviços de Regulação Ambulatorial, Regulação Hospitalar e de Urgência e Emergência, Monitoramento de ocupação de leitos, informações de inteligência em Saúde e de eventos de massa no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do qual, conforme Ata Circunstanciada publicada em Diário Oficial do Município de 15/04/2021, sagrou-se vencedora a Instituição qualificada como **SPDM- Associação Paulista de Desenvolvimento da Medicina**, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 444 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 022 de 14/04/2021,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 13/04/2021, através da plataforma virtual Zoom, aprovou a Ata de reunião Ordinária do CMS/RJ de 09/02/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/04/2021.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 445 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 023 de 14/04/2021,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Ofício S/SUBGERAL/CGCCA Nº 222/2021**, referente ao Edital de Convocação Pública nº. 002/2021, para fins de contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados em participar do SUS, de forma complementar para prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom no dia 13 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/04/2021.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 446 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 024 de 14/04/2021,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à Habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 13 de abril de 2021 na Plataforma Zoom:

- **Processo: 09/005178/2017.** Habilitação de procedimentos em Saúde - Unidade Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa) - Hospital Federal de Bonsucesso - **AP-3.1.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/04/2021.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 447 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 025 de 14/04/2021,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro 2021**, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado ocorrida no dia 13 de abril de 2021 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/04/2021.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro